



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 184/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias ao servidor (a) e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **OZIMAR MARTINS PALHETA**, servidor de cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia **11 de agosto 2017**, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de **01 (UMA) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 11 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 14 / 08 / 2017
Isabel Cristina L. Tavares
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal